



DECRETO Nº 05133/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 5º da Lei Municipal nº 4481 de 19 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 1.000,00 (um mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.03.04.122.0001.2.078 - MANUT. ATIVID.GERENCIA ADM. FINANCEIRA SEC.OBRAS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	500		100	1.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>1.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.03.26.782.2602.2.299 - MANUT. FUNDO MUNIC.ESPEC. TRANSITO E TRANSPORTE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	184		100	1.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>1.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 08 de maio de 2018.

**WALKER AMERICO OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**